



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2017 A 2020**

PORTARIA Nº 053/2020

**“DESIGNA SERVIDORES PARA
RECEBIMENTO DE MERCADORIAS DA
ÁREA DA SAÚDE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

Alexandre Russi, Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designadas as servidoras **Sra. Lucimar Aparecida da Silva**, Enfermeira, matrícula 1200, e **Sra. Ester Rauber da Rosa**, Farmacêutica, matrícula 1507, com formação técnica, para recebimento de mercadorias da área da saúde desta Prefeitura no exercício de 2020, no Município de São Pedro da Cipa - MT.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

São Pedro da Cipa – MT, em 01 de junho de 2020.

**ALEXANDRE RUSSI
PREFEITO MUNICIPAL**

REGISTRADO E PUBLICADO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE,
COM A FIXAÇÃO NOS LUGARES DE COSTUME.